

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Danlo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583 e-mail: cmme@cmmc.com.t r

LEI N° 5.753, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.004

(Dispõe sobre denominação de via pública que especifica).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS

CRUZES.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada "RUA ELIAS FERNANDES GARCEZ", cujos dados biográficos acompanham esta Lei, a via pública atualmente conhecida como Caminho Quatro, que tem início na Rua Padre Albino Bareta e término na Avenida Ricieri Bertaiolli Junior, código nº 016.591-8.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 29 de dezembro de 2.004, 444° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

EDSON CAMILLO
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 29 de dezembro de 2.004, 444° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

JOSÉ ANTO ERREIRA FILHO

Secretação Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI).



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Planto

Cabinete du Berendor Marco Bertaiolli

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº	191	/2004
	235	

Egrégio Plenário

Com e presente Projeto de Lei, pretendemos prestar justa homenagem à memória de ELIAS FERNANDES GARCEZ.

Filho de João Fernandes Garcez e de Carolina dos Santos, nasceu no dia 05 de maio de 1913, na Ilha da Madeira, Portugal. Chegou ao Brasil no ano de 1922, e após indicações de conhecidos, seus pais optaram pela cidade de Mogi das Cruzes, local onde adquiriram uma grande área de terra. Trabalharam na agricultura e na criação de gado leiteiro.

No dia 19 de dezembro de 1932, casou com Rocchina Laveccher e dessa união tiveram onze filhos:- Emilia. Helena. Isaura, Alzira, Irene, Inês, Marlene, Laura, Célia, Augusto e Mauro, aos quais dedicou seu amor paternal, orientando-os para os valores de honestidade, religiosidade, trabalho e cumprimento de seus deveres.

Ao lado de sua esposa, trabalharam no cultivo do caqui, cujas frutas eram vendidas em cooperativas e transportadas à cidade do Rio de Janeiro. Além do caqui, cultivavam flores de corte que eram comercializadas nas feiras da cidade.

Faleceu no dia 19 de julho de 1982.

Durante toda a sua vida participou ativamente da Igreja Católica da Ponte Grande, auxiliou à todos quantos o procuravam em busca de ajuda, razão pela qual cultivou inúmeros amigos ao longo de sua proficua existência.

> CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E DESPACHADO AS COMISSÕES DE Assessoria Jurídica Justica e Redoção Maria Marinos Mazaro Piva - 20 Secretario



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Plaulo

Estes, Nobres Pares, os motivos que nortearam a presente proposta de denominação de logradouro público, como forma de prestar justa homenagem e perpetuar o honrado nome de ELIAS FERNANDES GARCEZ em uma das vias de nossa cidade, o qual certamente merecerá o beneplácito do Soberano Plenário desta Egrégia Casa de Leis.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 13 de dezembro de 2004.

MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI Vereador - PFL